**PORTARIA Nº195, 23 de Novembro de 2026**

***"CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL VARIÁVEL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI".***

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **- CONCEDER** Gratificação Especial Variável aos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Jaraguari, em conformidade com a Resolução nº 063, de 07 de dezembro de 2022, conforme segue:

| NOME | CARGO | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| Agenor Barbosa de Oliveira | Técnico Legislativo | 50 % |
| Delieusa Cutódia da Silva Vieira | Técnico Legislativo | 50 % |
| Dolorita Rosa Vilela de Carvalho | Zeladora | 40 % |
| Florisa Rosa Vilela Cassiano de Sá | Auxiliar Administrativo | 30 % |
| Ivonete dos Santos Martins | Assessora Parlamentar | 30 % |
| Ludmylla Mota de Carvalho | Assessora Parlamentar | 40 % |
| Maria Helena Maciel Jara | Auxiliar de Serviços Gerais | 40 % |
| Matheus Leite Santana | Assessor de Imprensa | 50 % |
| Salvador Ramos da Gama | Diretor Contábil e Financeiro | 50 % |
| Silvia Glória Gomes de Oliveira | Redatora e Revisora de Debates | 50 % |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente todas as Portarias que concederam gratificações anteriores aos servidores mencionados.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 23 de novembro de 2026.**

Ver. Peterson Xavier
Presidente(a) - PSD



DOC: 1795436251